

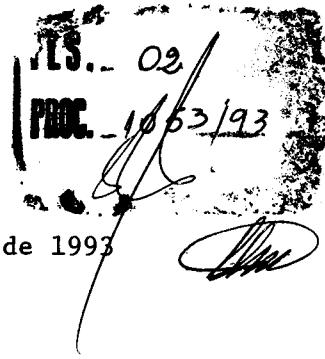


Prefeitura Municipal de Barueri

0463

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 029/93



Barueri, 10 de setembro de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder um acréscimo de mais CR\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros reais), no crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, III, da Lei nº 859, de 3 de junho de 1993.

Como se recorda, mencionada lei autorizou o Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública, para execução de serviços de bombeiros no Município.

Autorizou, ainda, o texto em questão a que o Executivo - Municipal, dentre outras providências para possibilitar a instalação e funcionamento de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, procedesse a abertura de um crédito adicional especial correspondente a CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), consonte artigo 3º, III.

Sucede, todavia, que, em face dos altíssimos índices inflacionários, já excedendo a 30% (trinta por cento) mensais, o crédito autorizado se mostra inteiramente insuficiente para atender despesas com reformas e/ou adaptações do prédio destinado à instalação e funcionamento da Unidade, bem como para equipá-la com os materiais necessários.

A presente propositura objetiva, destarte, complementar - o crédito adicional especial já autorizado, de forma a tornar exequível a Lei nº 859, de 3 de junho de 1993.

A medida é de caráter urgente razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Barueri 0463

ESTADO DE SÃO PAULO

MS... 02
PROC. 1053/93

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e à seus Nobres Pares os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Cleuso de Oliveira
DD. Pres. da Câmara Municipal de
BARUERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n° 1047

Livre 01/06/67

Entregue 10/09/93